



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/4Pgs
- Atos da Saúde.....4/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1603

Segunda - Feira, 29 de Abril de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 132 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 02193/2019,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **JAQUELINE CABRAL DE REZENDE**, matrícula 2.680, Secretária de Unidade Escolar, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 25/04/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de abril de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 133 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 003028/2019,

RESOLVE

Designar, em substituição, os membros abaixo relacionados, instituídos na Portaria nº 125 de 12/04/19 para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município:

Representante do Poder Público Municipal

MIQUEAS GONÇALVES GUERRA em substituição a Camila da Silva Pereira

Suplente do Poder Público Municipal:

GEORGE HENRIQUE FREITAS SOUSA em substituição a Rogério Caputo

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de abril de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito**Atos da Administração****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

MODALIDADE: PREGÃO Nº 067/2018 - presencial
 PROCESSO Nº: 2957/2018
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VENCEDORA: MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA ME.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 19/2019
 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtda Cotada	Descb(%)	Preço Unitário
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	----------	----------------

Nº. do Processo: 2957/2018

Licitação: 67/2018 - PR

Data da Homologação: 28/12/2018

Fornecedor: 133 - MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA. ME.

2	01-07-0003	Açúcar refinado _ Acordicionado em pacote plástico de 1 Kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	BARRA	KG	4.890,000	0,0000	2,0800
31	01-07-0029	Biscoito doce tipo: maisena - embalagens individuais de 400 grs.-Composição do produto: A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane, em caixas de papelão, a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct. de 400 g.	NAGA	KG	10.475,000	0,0000	6,0900
32	01-07-0050	Biscoito doce tipo: rosquinha Sabor: coco embalagem individual de 400grs. Composição do produto: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio). Lecitina de soja e aromatizantes. Pode conter traços de leite. Embalagem individualizada em papel celofane, em caixas de papelão, a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct. de 400 g.	RANCHEIRO	KG	10.005,000	0,0000	5,9400
34	01-07-0032	Biscoito salgado - Tipo cream crackers - embalagens individuais de 400 grs; -Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, extrato de malte, fermento biológico, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e ácido láctico. Embalagem individualizada em papel celofane, em caixas de papelão, a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct. de 400 g.	NAGA	KG	10.475,000	0,0000	6,0400
56	01-07-0315	Farinha de mandioca tipo 1 crua pacote de 01kg. Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não vidrados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	ANCHIETA	KG	4.444,000	0,0000	3,6500
58	01-07-0055	Farinha trigo - especial sem fermento pacote de 01 kg. Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não vidrados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega.	TRÊS COROAS	KG	3.626,000	0,0000	2,2400
59	01-07-0057	Fermento em pó químico - 250 gr. Composto de Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de Macarão assagete nº 05 massa de sêmola pct. 01 kg. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produzido com a puríssima farinha de trigo tipo 1. Massa alimentícia tipo seca vitamínica isenta de suculatores. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses.	ROYAL	LT	1.945,000	0,0000	5,0000
80	01-07-0076	Macarão assagete nº 05 massa de sêmola pct. 01 kg. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produzido com a puríssima farinha de trigo tipo 1. Massa alimentícia tipo seca vitamínica isenta de suculatores. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses.	CADORE	KG	3.970,000	0,0000	3,1400

62	01-07-0075	Macerão perfumado massa de sêmola pot. 01 kg. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produzido com a puríssima farinha de trigo tipo 1. Massa alimétrica tipo seca vitamínica isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses.	CADORE	KG	3.740,000	0,0000	3,6400
127	01-07-0115	Suco concentrado industrializado de acerola garrafa de 500ml. O produto deverá apresentar rendimento no mínimo de 2 litros. Ingredientes: Água e polpa de acerola (min. 60%). Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem clara de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS embalagem de 500ml.	IMBURA	GRF	1.120,000	0,0000	3,7000

São José do Vale do Rio Preto, 29 de abril de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 4143

INSTRUMENTO: Processo administrativo 1123/2019; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa SEVSANI SERVIÇOS SANITÁRIOS LTDA ME, OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços de controle de pragas (desinsetização e desratização) em toda área interna e externa do Hospital Maternidade Santa Theresinha através da Dispensa Licitatória nº 106/2019 ao Município de São Jose do Vale do Rio Preto. VIGÊNCIA: Os serviços ora contratados deverão ser prestado pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 08 de abril de 2019 e findando-se em 07 de abril de 2020. VALOR: Pagará o valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) Dotação da Reserva Orçamentária nº 110/2019, Programa de Trabalho nº 3.3.90.39.00.00.00.0004 – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de abril de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 4144

INSTRUMENTO: Processo administrativo 1982/2019; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa CER – CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO LTDA, OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a aquisição de serviços para realização de exames de USG MORFOLÓGICA através da Dispensa Licitatória nº 136/2019 ao Município de São Jose do Vale do Rio Preto. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando-se em 12 de abril de 2019 e findando-se em 11 de outubro de 2019. VALOR: Pagará o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) Dotação da Reserva Orçamentária nº 167/2019, Programa de Trabalho nº 3.3.90.39.00.00.00.00.0004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de abril de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA (N. 232)

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 (dez horas), no prédio em que funciona Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, junto a Secretaria de Administração, a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação - São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, iniciou a ducentésima trigésima segunda-232ª Reunião

Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, presente a Membro Anselmo Teixeira, ausente a Adriana Lutte Martins, justificadamente por questão de saúde, esclareceu Presidente que deixou-se de realizar a reunião de 22 de abril de 2019, considerando o Decreto de Ponto Facultativo parcial do Exmo Senhor Prefeito Municipal, assim, que na pauta consta; 1) Processo n. 5761/2017, cuja rejeição foi acompanhada pelo Exmo Senhor Prefeito que assim autorizou a abertura da Sindicância; 2) o PAD n. 2082/2019 3) assuntos gerais; no item n. 1) realizou o sorteio do Sindicante como auxílio do Sr Vereador Maetins, sendo eleito a membro Adriana Lutte Martins; no item 2) o Presidente esclareceu que a Defesa Técnica foi apresentada e juntada às fls 22/37, bem como, que a recomendação de fls 19/20, foi seguida e a Psicóloga designada, tomou ciências das peças para possibilitar o seu trabalho, no item 03) assuntos gerais não houve discussão inclusive devido a ausência registrada supra, assim, vistas a Lei n, 47/2913, precisamente os “Art. 198 – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade,” função de Estado e “Art. 231 - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade assessorar o Prefeito e os Secretários Municipais nas medidas administrativas de natureza cautelar e preventiva, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais, bem como apurar as irregularidades no serviço público municipal, através de investigação sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar.”, (grifos nossos), às 11:30 minutos, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretária, lavro esta assentada, que devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, vez que essencial aos atos administrativos.

Atos da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO COM O OBJETIVO DE ELEGER A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO NO BIÊNIO 2019/2021.

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto em consonância com as deliberações da XV Conferência Municipal de Saúde e, em conformidade com a Legislação Vigente do SUS convocam todas as Entidades/Instituições, credenciadas na XV. Conferência Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto, ocorrida no dia 27 de Março de 2019 a participarem da Plenária Municipal de Saúde no dia 20 de maio de 2019, às 14 horas em primeira convocação e 14:30 horas em segunda e última convocação, na Rua Professora Maria Emília Esteves, 671, Centro São José do Vale do Rio Preto-RJ, na sala do Conselho Municipal de Saúde, para eleger o novo Conselho Municipal de Saúde para exercício do biênio 2019/2021.

Todos os Convocados devem apresentar Documento de Identificação e Indicação da Entidade/Instituição a qual representou na referida Conferência; Estatuto e/ou CNPJ Ativo da Instituição.

Entidades/Instituições Inscritas:

- 01- CER Centro de Especialidade e Reabilitação
- 02- Igreja Católica Nossa Srª da Glória
- 03- Associação de Moradores de Jaguará
- 04- Associação de Moradores Ama Morelli
- 05- Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São José do Vale do Rio Preto
- 06- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Vale do Rio Preto
- 07- Paróquia São Sebastião de Contendas

São José do Vale do Rio Preto, 29 de abril de 2019.

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária de Saúde

Maria Tereza Zózimo Caputo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

São José do Vale do Rio Preto, 29 de abril de 2019.

Carta às Entidades/Instituições

Prezado (a) Senhor (a) Presidente (a)

Convocação

As Entidades participantes da XV Conferência Municipal de Saúde e credenciadas legalmente como Delegadas estão sendo convocadas a participarem da Plenária Municipal de Saúde, que será realizada no dia 20 de maio de 2019, às 14 horas em primeira convocação e 14:30 horas em segunda e última chamada, na Rua Professora Maria Emília Esteves, 671, Centro São José do Vale do Rio Preto-RJ, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, para eleger a nova composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2019/2021 em consonância com as deliberações da XV Conferência Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto.

O novo Conselho de Saúde para o biênio 2019/2021 será eleito democraticamente em seus respectivos segmentos na Plenária Municipal. A representatividade dos novos Conselheiros será determinada pela participação de todas as Entidades/Instituições de acordo com os procedimentos abaixo relacionados;

- Ter participado da XV Conferência Municipal de Saúde na condição de Delegado (a) Titular e/ou Suplente.
- Ter participação de no mínimo 80% das Atividades da Conferência
- Ter sido indicado(a)/eleito(a) por seu(ua) Entidade/Instituição para tal fim
- Ser Entidade/Instituição radicada com sede e foro em São José do Vale do Rio Preto pelo menos há dois anos com atividades.

O Conselho Municipal de Saúde, pela Lei Federal 8.142/ 90 delibera a política pública de Saúde e fiscaliza a aplicação financeira dos recursos do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. O poder público Municipal deve respeitar e executar as deliberações do Conselho.

É fundamental que a sociedade exerça o seu direito de definir o SUS de nossa Cidade.

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária de Saúde / Mat. 3306

Maria Tereza Zózimo Caputo
Presidente CMS